

L E I Nº 3832/90
de 05 de julho de 1.990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 739 de 13/07/1990

Denomina **DORIVAL DOMINGOS DA SILVA** o segmento composto pelas Ruas UA 5 e UA 6, localizado no Loteamento Urbanova I.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica denominado **DORIVAL DOMINGOS DA SILVA** o segmento composto pelas Rua UA 5 e UA 6, localizado no Loteamento Urbanova I.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

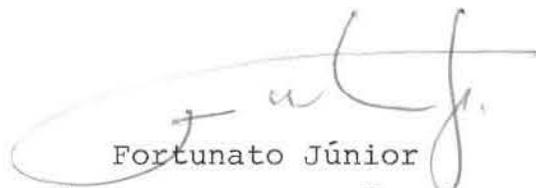
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de julho de 1990.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Pedro Celestino Bala)